

Diário Oficial do Estado - 15-05-2018

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 9-5-2018

Julgando precedente a imputação constante nos autos PAD Estagiário CGDP 002/2018, determinando o descredenciamento de E.J. do quadro de estagiários da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14-5-2018

Designando, com base no artigo 19, incisos I e II, da LCE n. 988/2006, as Defensoras Públicas Gisele Souto Durante (com prejuízo das atribuições) e Fernanda Dutra Pinchiaro, bem como a Agente de Defensoria Elizabete Saiki, para participarem da atividade de visitação na instituição de longa permanência para idosos “Santana”, situada na Rua Capitão Sérvio Rodrigues Caldas, 143 – Vila Dom Pedro II, São Paulo/SP, a realizar-se no dia 16-05-2018, das 09 às 17 horas, com fundamento no artigo 5º, incisos XVII e XX, da Deliberação CSDP 180, de 07-07-2010.

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 14-5-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Monica Costa Silva Andrade Machado preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 4926/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Monica Costa Silva Andrade Machado da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 02-05-2018, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

Ato do Defensor Público Geral do Estado, de 14-5-2018

Considerando a atribuição do Defensor Público-Geral prevista no art. 19, inc. VII, da LC 988/06;

Considerando que a Oficiala de Defensoria Pública Margarida Maria Lage preencheu os requisitos previstos no art. 31 do Ato Normativo DPG 23, de 06-10-2009, conforme manifestação da Coordenadora Auxiliar de Administração, lançada nos autos 2338/2018;

Considerando que, nos termos da certidão do DRH emitida nos autos em referência, a interessada ocupa o cargo de Oficial de Defensoria Pública – Ref. 01 – Grau B;

O Defensor Público-Geral do Estado RESOLVE promover a Oficiala de Defensoria Margarida Maria Lage da Referência 1 para a Referência 2 – Grau “A” da Escala de Vencimentos – Intermediária de que trata a Lei Complementar 1.050/08, com efeitos a partir de 05-02-2018, nos termos do parágrafo único do art. 32 do Ato Normativo DPG 23/2009.

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 14-5-2018

Classificando, com fundamento no artigo 19, I e II, da LC 988/06, o/a Defensor/a Público/a abaixo listado/a, nos termos do processo CSDP 365/18, nos Órgãos de Execução e Unidades referidas, a partir de 12/5/2018.

Luciana de Oliveira Marçaioli – 2ª Defensoria Pública da Unidade Lapa, Regional Norte/Oeste.

Luis Fernando Vilas Boas Bonachela – 3ª Defensoria Pública da Unidade Dipo/Jecrim, Regional Criminal.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-5-2018

Dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública nos processos de execução criminal físicos, relativos aos detentos da Penitenciária de Taquarituba, que tramitam perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu e abre 1 vaga para Defensor/a Público/a atuar na referida atividade

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar às/aos necessitadas/os orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-las/os em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando que por força da Resolução 696/2015, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Penitenciária de Taquarituba está nos limites da Unidade do Departamento das execuções criminais da 3ª Região Administrativa Judiciária de Bauru, compete à 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu processar as execuções criminais - autos físicos - dos presos recolhidos no referido estabelecimento prisional;

Considerando a inexistência de Defensoras/es Públicas/os com atribuição para atuar nos autos de execução criminal físicos dos sentenciados da Penitenciária Masculina de Taquarituba;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para Defensoras/es Públicas/os interessadas/os em atuar nos processos de execução criminal físicos em trâmite perante a 2ª Vara Criminal da Comarca de Botucatu, relativos aos detentos da Penitenciária Masculina de Taquarituba, com início no dia 04-06-2018 e encerramento no dia 03-12-2018, podendo ser prorrogado por igual período, sendo disponibilizada 01 vaga.

Parágrafo Único. Inexistindo inscritas/os, será designada/o Defensor/a para a atuação na atividade.

Artigo 2º. Na hipótese de o número de inscritas/os exceder a quantidade de vagas existentes, será realizado sorteio entre os interessadas/os, dando-se preferência àqueles com atribuição na área de execução criminal.

Parágrafo Único. Serão sorteadas/os 02 suplentes, observados os mesmos critérios de preferência previstos no caput.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias da/o Defensor/a Pública/o designada/o, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pela/o interessada/o e acolhida por decisão da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 4º. A/O Defensor/a Pública/o designada/o poderá se deslocar quinzenalmente entre sua Unidade de lotação e o Fórum da Comarca de Botucatu, para manifestar-se nos autos processuais abrangidos pela atuação.

§ 1º. Fica autorizado, a critério da/o Defensor/a designada/o, o deslocamento quinzenal dos autos processuais abrangidos pela atividade, entre o Fórum da Comarca de Botucatu e sua Unidade de lotação, mediante suporte dos servidores do quadro de apoio da Defensoria Pública do Estado.

§ 2º. Na hipótese prevista no caput, em hipótese alguma será deferido o pagamento de diárias

com pernoite.

Artigo 5º. A prestação de assistência jurídica compreenderá a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte em sede de execução penal, além da prestação de informações aos detentos atingidos pela atividade e seus familiares.

Artigo 6º. A/O Defensor/a Pública/o designada/o deverá manter planilha de controle contendo as seguintes informações: processos recebidos e devolvidos; pedidos formulados em cada feito e informações acerca de seu acolhimento, com a indicação da respectiva instância de atuação.

Parágrafo Único. A planilha mencionada no caput deverá ser enviada mensalmente à Terceira Subdefensoria Pública-Geral, através do seguinte e-mail:

Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

Artigo 7º. A atuação tratada no presente Ato será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus à gratificação nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c parágrafo único, do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, a cada mês de atuação.

Parágrafo Único. Após o encaminhamento da planilha referida no art. 6º, parágrafo único, a Terceira Subdefensoria Pública-Geral providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação.

Artigo 8º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo os dados das/os interessadas/os (nome, unidade e telefone para contato), através do e-mail

Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até às 18 horas do dia 28-05-2018.

Parágrafo Único. Havendo necessidade, o sorteio público será realizado às 11 horas do dia 29-05-2018, e, será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

Artigo 9º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-5-2018

Dispõe sobre a atuação da Defensoria Pública nos processos de execução criminal físicos, relativos aos detentos da Penitenciária de Porto Feliz, que tramitam perante a Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Itu e abre 01 vaga para Defensor/a Público/a atuar na referida atividade

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de prestar às/aos necessitadas/os orientação permanente sobre seus direitos e garantias, bem como representá-las/os em juízo, na tutela de seus interesses individuais ou coletivos, no âmbito civil ou criminal, perante os órgãos jurisdicionais do Estado e em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, incisos I e III, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006;

Considerando que por força da Resolução 688/2015, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a Penitenciária de Porto Feliz está nos limites da Unidade do Departamento das execuções criminais da 10ª Região Administrativa Judiciária de Sorocaba, compete à Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Itu processar as execuções criminais - autos físicos - dos presos recolhidos no referido estabelecimento prisional;

Considerando a inexistência de Defensoras/es Públicas/os com atribuição para atuar nos autos de execução criminal físicos dos sentenciados da Penitenciária Porto Feliz;

O Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para Defensoras/es Públicas/os interessadas/os em atuar nos processos de execução criminal físicos em trâmite perante a Vara das Execuções Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Itu, relativos aos detentos da Penitenciária de Porto Feliz, com início no dia 04-06-2018 e encerramento no dia 03-12-2018, podendo ser prorrogado por igual período, sendo disponibilizada 01 vaga.

Parágrafo Único. Inexistindo inscritas/os, será designada/o Defensor/a para a atuação na atividade.

Artigo 2º. Na hipótese de o número de inscritas/os exceder a quantidade de vagas existentes, será realizado sorteio entre os interessadas/os, dando-se preferência àqueles com atribuição na área de execução criminal.

Parágrafo Único. Serão sorteadas/os 02 suplentes, observados os mesmos critérios de preferência previstos no caput.

Artigo 3º. A atuação prevista nestes autos dar-se-á sem prejuízo das atividades ordinárias da/o Defensor/a Pública/o designada/o, ressalvada necessidade excepcional, devidamente fundamentada pela/o interessada/o e acolhida por decisão da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Artigo 4º. A/O Defensor/a Pública/o designada/o poderá se deslocar quinzenalmente entre sua Unidade de lotação e o Fórum da Comarca de Itu, para manifestar-se nos autos processuais abrangidos pela atuação.

§ 1º. Fica autorizado, a critério da/o Defensor/a designada/o, o deslocamento quinzenal dos autos processuais abrangidos pela atividade, entre o Fórum da Comarca de Itu e sua Unidade de lotação, mediante suporte dos servidores do quadro de apoio da Defensoria Pública do Estado.

§ 2º. Na hipótese prevista no caput, em hipótese alguma será deferido o pagamento de diárias com pernoite.

Artigo 5º. A prestação de assistência jurídica compreenderá a adoção de todas as medidas necessárias à defesa da parte em sede de execução penal, além da prestação de informações aos detentos atingidos pela atividade e seus familiares.

Artigo 6º. A/O Defensor/a Pública/o designada/o deverá manter planilha de controle contendo as seguintes informações: processos recebidos e devolvidos; pedidos formulados em cada feito e informações acerca de seu acolhimento, com a indicação da respectiva instância de atuação.

Parágrafo Único. A planilha mencionada no caput deverá ser enviada mensalmente à Terceira Subdefensoria Pública-Geral, através do seguinte e-mail:

Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br.

Artigo 7º. A atuação tratada no presente Ato será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, sendo que o Defensor designado fará jus à gratificação nos termos do artigo 6º, inciso III, c/c parágrafo único, do artigo 7º, ambos da Deliberação CSDP 340, de 28-08-2017, na proporção de 10% dos vencimentos de Defensor Público Nível I, a cada mês de atuação.

Parágrafo Único. Após o encaminhamento da planilha referida no art. 6º, parágrafo único, a

Terceira Subdefensoria Pública-Geral providenciará a expedição de certidão da atividade para pagamento da gratificação.

Artigo 8º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, contendo os dados das/os interessadas/os (nome, unidade e telefone para contato), através do e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, até às 18 horas do dia 28-05-2018.

Parágrafo Único. Havendo necessidade, o sorteio público será realizado às 11 horas do dia 29-05-2018, e, será exibido em vídeo, ao vivo, na área de acesso restrito do sítio eletrônico da Defensoria Pública, conforme Deliberação CSDP 283, de 13-09-2013.

Artigo 9º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 14-5-2018

Designando, com base no artigo 1º, Inciso II, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O. de 18-11-2017, o(a) Servidor(a) Público(a) abaixo relacionado(a) para atuar em plantões judiciais, e concedendo a Gratificação de Plantão de Defensoria - GPD, nos termos do §1º do artigo 2º do Ato Normativo DPG 128, de 11-10-2017, no período de 01-05-2018 a 30-06-2018, Patricia da Costa Rodrigues.

CORREGEDORIA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado

A Corregedoria-Geral, no uso de suas atribuições legais (Lei Complementar Estadual 988/2006, artigo 34, inciso XII), relembra que, no âmbito da atuação em audiências de custódia, a impetração de habeas corpus em favor dos usuários dos serviços da Defensoria Pública incumbe aos/às Defensores Públicos/as, conforme prevê o Ato Conjunto da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado 26, de 01-12-2017, em seu artigo 2º, inciso IV.

Ressalta, ainda, que há orientação expressa da Segunda e Terceira Defensoria Pública-Geral do Estado de que não deverão ser fornecidas cópias dos autos de flagrante a terceiros.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 14-5-2018

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, para exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE FAZENDA PÚBLICA

Bruna dos Santos Souza, RG. 387411914, a partir de 14-05-2018

UNIDADE CÍVEL

Gustavo de Andrade Pimentel, RG. 413419587, a partir de 14-05-2018

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO FAMÍLIA

Andre Camargo Dario, RG. 37933933X, a partir de 14-05-2018

Wesley Moreira Franca, RG. 429393593, a partir de 14-05-2018

UNIDADE SÃO VICENTE

Isabela Maria Amante Pedroso, RG. 42214163X, a partir de 08-05-2018

Juliana Pavanelli Trindade da Silva, RG. 507536654, a partir de 08-05-2018

Raquel Christina Guerra de Lima, RG. 547392588, a partir de 08-05-2018

Bruno Teixeira Barros, RG. 532699373, a partir de 08-05-2018

Christiane de Oliveira Silva, RG. 419763430, a partir de 08-05-2018

UNIDADE MARÍLIA

Neuritania de Souza Kobayashi, RG. 503537202, a partir de 14-05-2018

UNIDADE BAURU

Ana Clara Blagitz Ferraz Enz, RG. 461840674, a partir de 14-05-2018

UNIDADE ARARAQUARA

Ana Carolina Pastreli, RG. 472064277, a partir de 10-05-2018

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Isabella Cossa do Prado Oliveira, RG. 492540494, a partir de 11-05-2018

UNIDADE CARAPICUIBA

Igor Henrique Moreira Martins, RG. 490716441, a partir de 10-05-2018

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 14-5-2018

Descredenciando:

com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Paloma Lamara Ferreira Dutra, RG. 446482961, a partir de 10-05-2018

com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(s) estudante(s):

UNIDADE ITAQUERA

Gabriela Moraes Gregorio Moreira, RG. 433659932, a partir de 05-05-2018

UNIDADE SANTO AMARO

Priscila Pinheiro de Oliveira, RG. 356695542, a partir de 10-05-2018

Shirleide Gomes Bernardo, RG. 344776815, a partir de 12-05-2018

Gabriel Vieira Santos, RG. 467427434, a partir de 03-05-2018

UNIDADE SOROCABA

Bruna Oliveira Garbiatti, RG. 398931628, a partir de 12-05-2018

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Tamiris Francine Castro de Araujo, RG. 405301777, a partir de 12-05-2018

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Nathalia Fernandes Gimenes, RG. 487103889, a partir de 11-05-2018

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Mailson da Silva Santos, RG. 416890258, a partir de 12-05-2018

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Franciellen Roberta Felix de Sousa, RG. 380482526, a partir de 11-05-2018

Regina de Cassia da Silva Navarro Goncalves, RG. 195507447, a partir de 12-05-2018

Juliana Yuri Teixeira Inoue, RG. 478593053, a partir de 12-05-2018

UNIDADE VILA MIMOSA

Caroline Cavenachi Pires, RG. 394684734, a partir de 10-05-2018

Comissão Técnica de Avaliação de Resultados

Ato do Responsável, de 14-5-2018

Tornando públicos os índices do Segundo Trimestre de Avaliação de Resultados 2018, nos termos do artigo 11, do Ato Normativo DPG 98, de 06-10-2014:

UNIDADE ADMINISTRATIVA AVALIADA	IADM/IGES -FINAL
Regional Central	1,196
Regional Norte Oeste	1,193
Regional Sul	1,192
Regional Leste	1,192
Regional Criminal	1,190
Regional Guarulhos	1,190
Regional Abcd	1,198
Regional Araçatuba	1,191
Regional Bauru	1,194
Regional Campinas	1,199
Regional Infância e Juventude	1,200
Regional Jundiaí	1,188
Regional Marília	1,199
Regional Mogi das Cruzes	1,191
Regional Osasco	1,196
Regional Presidente Prudente	1,198
Regional Ribeirão Preto	1,200
Regional São José Do Rio Preto	1,200
Regional Santos	1,196
Regional São Carlos	1,199
Regional São José Dos Campos	1,189
Regional Sorocaba	1,183
Regional Taubaté	1,194
Regional Vale do Ribeira	1,200
Regional Ouvidoria	1,195
Regional Corregedoria	1,200

Nucleos Especializados	1,187
Edepe	1,198
Administração Superior	1,200

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Diretor Técnico, de 3-5-2018

Convocando o candidato aprovado no Concurso de Ingresso na Carreira de Oficiais de Defensoria Pública, abaixo relacionado a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo no dia 18-05-2018 às 10h30 – Rua Libero Badaró, 616 - 6o.andar – São Paulo/SP, para entrega dos documentos abaixo e orientações relativas à posse.

- Ricardo Pinheiro Castioni, RG 331651105

O concursado acima relacionado e convocado pelo DRH deverá providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples, para fins de posse:

- Comprovante de Conclusão de Escolaridade exigida para o cargo;
- Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso e certidão de nascimento de filhos (se houver);
- Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se não houver entregar a declaração que não possui.
- Três fotos 3x4 recentes;
- Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, de água, de gás ou de telefone fixo);
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei 8.730/93, Lei 8.429/92 e Instrução Normativa 05/94-TCU (colocar a declaração dentro de um envelope branco, e lacrar o envelope para a entrega);
- Declaração de não acumulação de cargo público ou ato de exoneração se servidor público (este ato deverá ser entregue somente no dia da Posse, com data de exoneração igual ao da posse);
- Declaração de antecedentes criminais (Federal - <http://www.jfsp.jus.br/certidoes-emissaoonline/> e Estadual - www2.ssp.sp.gov.br/atestado) relativa aos últimos cinco anos;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria mínima “B”, no período de validade;
- Comprovante com o número de Conta corrente, aberta no Banco do Brasil;
- Currículo Vitae atualizado.

- Orientações quanto ao agendamento da Perícia Médica

Os exames médicos são de responsabilidade do próprio Candidato

Ato do Diretor Técnico, de 11-5-2018

Tornando público o resultado da Consulta Pública para o cargo de Oficial de Defensoria, para o Conselho Superior.

CARGO: OFICIAL DE DEFENSORIA

ORDEM	NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO
526º	Carol Ana de Paula Ferreira Ribeiro	54610034X	UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA	****

Ato do Diretor Técnico, de 14-5-2018

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Sorocaba, procurar por Jane Garcia da Silva Cruz, no dia 16-05-2018 às 14h – Avenida Barão de Tatuí, 231 - Jardim Vergueiro - CEP: 18030-000 -Sorocaba - SP, para entrega dos documentos discriminados/as abaixo.

- Rubens dos Santos Gonzaga, RG 19.178.116-2;
- Marina de Araujo Correa Gama Botto, RG 39.558.012-2
- Heloisa dos Santos Asensio, RG 41.915.028-6;
- Helena Cristina da Cruz, RG 40.649.547-6;
- Gleice Milena Barbosa, RG 45.657.662-9;
- Gabriel Mascarenhas Orasmo Fontana, RG 48.995.661-2;
- Mayara Carvalho de Souza, RG 40.621.199-1;
- Paulo Henrique Nobrega da Silva, RG 41.935.075-5.

Os/As candidatos/as acima relacionados/as e convocados/as pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias autenticadas ou originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Cópia reprográfica de CPF;
- Cópia reprográfica do título de eleitor;
- 1 foto 3x4.

Ato do Diretor Técnico, de 14-5-2018

Convocando os candidatos aprovados em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados a comparecer à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal no dia 21-05-2018 às 12h30, procurar Katia Aparecida Oliveira de Souza – Rua Dr. Abraão Ribeiro, 313 - Barra Funda - São Paulo - SP, para entrega dos documentos discriminados abaixo.

- Nathália Ortega da Silva, RG 36.377.179-7;
- Endy Yasmin Silva, RG 38.818.770-0;
- Dawid Guilherme Martins Alves, RG 20.076.420.161;
- Felipe Viana Alves, RG 39.845.090-0;
- Camila Nunes da Cruz, RG 39.186.297-2;
- Gabriela Marcondes de Souza, RG 36.449.784-1;
- Zuleide de Carvalho, RG 24.182.869-7;
- Wesley Moreira França, RG 42.939.359-3;
- Marlon Axel Cohn Lambert de Souza, RG 39.956.757-4;
- Tiago Lapa, RG 42.299.690-7;
- Geovane Freitas de Lima, RG 58.522.346-4
- Ricardo Bertechine Gonzalez Amantea, RG 42.110.332-2;
- Rosemeire dos Santos Silva Mitsunaka, RG 15.155.798-6;
- Janielma Gomes Soares Rocha, RG 63.869.250-7;
- Marcela Rita Caieiro Andrade Mendonça, RG 37.976.223-7
- Tassio Eugenio Alfredo Duda, RG 58.480.479-9;
- Emerson Marcelo dos Santos Junior, RG 49.545.331-6;
- Giuliana Lopes Simões Romeiro, RG 24.859.217-8;
- Francielle Santos, RG 56.555.622-8;
- Jessica Lorrane de Almeida, RG 5.908.228.800;
- Ana Caroline Viana Martins Ana Caroline Viana, RG 913.391;
- Edvan das Neves Esteives, RG 39.774.483-3;
- Elienai Almeida de Oliveira Pardiniho, RG 36.720.843-x;
- Guilherme Marques Fontana, RG 47.876.553-8;
- Thais Silva de Oliveira, RG 37.817.069-7;
- Camila Lopes Machado de Souza, RG 49.382.950-7;
- Maite Zuppardo de Lima Vasconcelos, RG 49.986.214-4;
- Wilson Simões Costa, RG 39.457.386-9.

Os candidatos acima relacionados e convocados pelo DRH deverão providenciar e entregar os seguintes documentos, em cópias originais e cópias simples:

- Declaração de matrícula constando o vínculo, fornecida pela Instituição de ensino;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais ([www2. SSP. SP. gov.BR/atestado](http://www2.SSP.SP.gov.BR/atestado));
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal (www.jfsp.jus.br);
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas e Sessões Judiciárias

onde o candidato residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (Sugestão: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cópia reprográfica da cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

Cópia reprográfica da certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Cópia reprográfica do certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Cópia reprográfica de CPF;

- Cópia reprográfica do título de eleitor;

- 1 foto 3x4.

EDITAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comunicado

Anulando a Prova Discursiva, aplicada no dia 06-05-2018, do Concurso Público Continuado para Credenciamento Estagiário/a de Direito da Unidade de Ribeirão Preto, e redefinindo nova data de Aplicação da Prova Discursiva para o dia 20-05-2018.